



# 2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J. I. INFORMATICA EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado 701, bairro alto da XV, Centro, CEP 85.065-040 na cidade de Guarapuava— Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado contrato de prestação de serviços pelo período de 30 dias Tomada de Preços 02/2020 no Valor de R\$ 6.270,00, (seis mil duzentos e setenta reais), nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que nãocoincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 09 de junho de 2021.

// /2
Prefeito Municipal
JOAO BUNTON DUTRA

Contratada

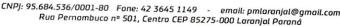
J.I. INFORMATICA EIRELI-EPP

flanch. Simion Catuzzo.

resterriurrias.	
Nome:	
CPF/MF:	
Nome:	
CPF/MF	









# EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL (CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 064/2020) TOMADA DE PREÇOS 02/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 047/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Joao Elinton Dutra brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: J. I. INFORMATICA EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado 701, bairro alto da XV, Centro, CEP 85.065-040 na cidade de Guarapuava- Paraná, CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTABEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL,

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Prazo e valor

DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR:R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

#### 2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J. I. INFORMATICA EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado 701, bairro alto da XV, Centro, CEP 85.065-040 na cidade de Guarapuava— Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado contrato de prestação de serviços pelo período de 30 dias Tomada de Preços 02/2020 no Valor de R\$ 6.270,00, (seis mil duzentos e setenta reais), nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que nãocoincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 09 de junho de 2021.

#### JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

## J.I. INFORMATICA EIRELI-EPP

Contratada

Testemunhas:

Nome: CPF/MF:

CPF/MF:

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo conforme solicitação referente ao Contrato Administrativo n. 064/2020, Procedimento Licitatório n. 047/2020, TOMADA DE PREÇOS 02/2020, ao teor do que consta do Parecer Jurídico elaborado pela Douta Procuradoria do Município. Igualmente, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 65, da Lei 8.66/93.

Laranjal Pr, 09 Junho de 2021.

#### JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL (CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 064/2020) TOMADA DE PREÇOS 02/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 047/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Joao Elinton Dutra brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: J. I. INFORMATICA EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado 701, bairro alto da XV, Centro, CEP 85.065-040 na cidade de Guarapuava— Paraná, CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL,

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual - Prazo e valor

DATA DO CONTRATO: 09 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR:R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por: Helenita Francisca Trabuco Monteiro Código Identificador: AB762690

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2021. Edição 2283 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

